



LIQ
Laboratório
Industrial da
Qualidade

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAEIE
Nº Único 343019
Entrada/Saída nº 84 Data: 4/2/2010

Ex.mo Sr
Dr. António José Seguro
Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos,
Inovação e Energia da
Assembleia da República
1249-068 LISBOA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
6ª-CAEIE
Distribuir:
-Aos Membros
-Aos Coordenadores
-Ao GT Seguro e Cláudio
-Arquivar
-Outros: Seguro
05/02/10

Águeda, 2010 Fevereiro 3

Assunto: Alterações ao Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro

Os nossos cumprimentos.

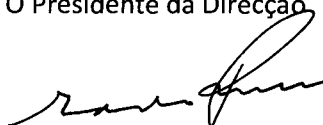

O LIQ – Laboratório Industrial da Qualidade, é uma associação técnico-científica com sede em Águeda, cujo fundo social é detido em cerca de 82 % pela Universidade de Aveiro, desenvolvendo entre outras actividades de natureza técnica e de laboratórios de ensaios e metrologia, a inspecção de instalações e a análise de projectos eléctricos, na qualidade de ERIIE – Entidade Regional de Inspeção de Instalações Eléctricas, ao abrigo de contrato assinado com a CERTIEL, sob a regulação da DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia.

A alteração ao DL 555/99, de 16 de Dezembro, aprovada pelo Conselho de Ministros em 14 de Janeiro passado, merece da nossa parte a mais profunda preocupação, seja pelo impacto na segurança das instalações técnicas associadas à edificação (em particular as de gás e as eléctricas), seja pelo impacto social do desemprego de cerca de 600 técnicos, seja ainda pelos perigosos sinais de desregulamentação que são comunicados aos agentes económicos, ao substituir as inspecções técnicas acreditadas pelo IPAC – Instituto Português da Acreditação, pela simples declaração dos projectistas e dos instaladores sob a forma de “termo de responsabilidade”.

Considerando que não existiram audições preventivas a qualquer entidade das áreas da economia, da energia e das tecnologias, vimos solicitar a audição, em sede de Comissão Parlamentar dos Assuntos Económicos, da Inovação e da Energia, com vista à sensibilização para o impacto social, técnico e económico desta alteração. Para este efeito, declaramo-nos disponíveis para o agendamento que Vª Exª entenda propor.

Gratos pela atenção que este assunto merecerá de Vª Exª, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

O Presidente da Direcção

Doutor Edmundo Fonseca Cardoso Fonseca
Professor Catedrático